

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Dotacao: 041220002.2.005.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 1174 MARCOS ANTONIO FERNANDES
Banco: 000 Ag: C/C:
Endereco: AV PARANA SN CENTRO

000230/17 Ordinario Orcamentario
Unid: 03 ASSESSORIA E CONTROLADORIA
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 29
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 891
CGC: 643.430.309-20

Fone: CATANDUVAS

Dispensa por Lim Emissao: 25.01.17 Vencimento: 25.01.17
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
8.000,00 8.000,00 488,00 7.512,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesa com 02 (duas) diarias (25/01 a 26/01/2017) p/ Curitiba-PR, para Servidor em Curso de Capacitacao, cfe Lei No.1353/15 e autorizacao no.100 7/2017 em anexo.	488,00	488,00

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
488,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado
Data: 25/01/17.

RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 25/01/17. Recibo Em 25/01/17.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Debito Banco Brasil Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: f.p.m ck 13.879-7



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1007/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

MARCOS ANTONIO FERNANDES

Matrícula 23868-6/1

4.535.316-8 SSP PR

Lotado na Divisão de:

ASSESSORIA JURÍDICA

Na função de:

ASSESSOR JURÍDICO

Justificativa para realização da viagem:

Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

Data de início e término da viagem:

25/01/2017 a 26/01/2017

Destino da viagem:

CURITIBA - PR

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO COROLLA PLACAS AXB 4633

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

DUAS DIÁRIAS

Valor unitário das diárias:

R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 488,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Valdemir Scarmocin

Sec. de Finanças/Tesouraria

Decreto 2739/17

Recebi a importância de R\$ R\$ 488,00
(QUATROCENTOS E OITENTA E OITO
REAIS).

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal(es) Municipal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO